**REGISTRO PESSOA JURÍDICA – ONLINE**

O Registro é concedido pelo CoreconPR, por prazo indeterminado, e tem por objetivo principal, habilitar a empresa, legalmente, a exercer atividades técnicas de economia e finanças, inerentes ao seu campo profissional conforme estabelece a Lei Federal nº. 1.411 de 13/08/1951, regulamentada pelo Decreto nº. 31.794, de 17/11/1952.

**INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA – DEFINITIVO**

I –  **Requerimento** de registro  (o preenchimento será realizado de forma online, e em seguida gerado no próprio site pela empresa em formato PDF , o qual deverá ser anexado juntos com os demais documentos);

**II. Contrato Social ou Estatuto Social, e alterações (se houver);**

**III. Declaração de Responsabilidade em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, assinado por Economista registrado no CORECONPR em dia com as suas anuidades;**

**IV. documento extraído via Internet do site da Secretaria da Receita Federal relativo ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;**

**5. Pagamento de Emolumentos;**

**V. cópia do último balanço publicado na imprensa, caso a publicação seja legalmente obrigatória, ou extraído dos livros contábeis da empresa, devidamente autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis, conforme exigido pelos artigos 1181, 1184, § 2o, e 1185 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).**

**Observações:**

1. **Registro Definitivo – concedido às empresas com matriz no Paraná;**
2. **A declaração do Economista Responsável deverá ser feita, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, na qual o mesmo deverá declarar ser o responsável pela parte técnica de Economia e Finanças da interessada;**

**A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA NO SISTEMA ONLINE, DISPONÍVEL NO LINK ABAIXO.**

[**CLICK AQUI PARA DAR INÍCIO AO PEDIDO**](http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx) (http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx)